

## Memorando 3- 627/2025

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/04/2025 às 15:09:24

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

### PLC 3/2025

Segue parecer CCJ

—  
Maica Tainara Soares Ferreira

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_03\_pronto.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03 DE 2025**

**EMENTA: “REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.325/2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 795/1982 QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**AUTOR:** Vereador Ritiéli Lima Sampaio

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 11 de março de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025, o qual **REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.325/2022 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 795/1982 QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O projeto foi lido no expediente de 19/03/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão (Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final).

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos art 82, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há impedimento ao prosseguimento do devido processo legislativo.

A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

No entanto, a partir disto, com os fundamentos regimentais expostos e analise da referida matéria, o parecer se concluiu pela aprovação.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Diante o exposto e considerando a análise realizada, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final, por unanimidade dos presentes , manifesta- se favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei n 03.

Canguçu, 02 de abril 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz  
Membro

Vereador Paulo Renato Koop Bauer  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 240D-BA2A-31E7-481D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 02/04/2025 15:09:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/05/2025 08:58:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 16/05/2025 09:00:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 16/05/2025 09:05:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 16/05/2025 09:07:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/240D-BA2A-31E7-481D>